



EM 21/11/95
Ruy
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 192

INDICAÇÃO Nº 072/95

Em 21/11/95

Ruy
Encarregado

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da TELEST, Dr. Ruy Dias de Souza, a seguinte medida de interesse público:

APROVADO

EM 21/11/95

Ruy
Presidente

QUE SEJA ESTENDIDA A AREA DE TARIFA BASICA - ATB, ATE O DISTRITO DE SAO JOAO DE VIÇOSA E, AINDA, ATE AS LOCALIDADES DE LAVRINHAS E VARGEM GRANDE, DE FORMA A BENEFICIAR A TODOS OS CLIENTES DES SA EMPRESA, NAQUELAS LOCALIDADES.

Essa extensão de área ora indicada, deverá atender às localidades acima referidas, com o fim de proporcionar incentivos para aqueles que já dispõem de linha telefônica, bem como para aqueles que ainda não as têm.

Acredita-se que, com a concretização dessa medida por parte dessa conceituada Empresa, será de grande valia para esses moradores mais distantes da sede de Venda Nova do Imigrante, cujo Município dispõe de grande potencial turístico, inclusive, com grande avanço nos setores hoteleiros e no setor de agroturismo.

O alcance social dessa medida é muito importante, visto que, o Governo Federal vem desenvolvendo ações de forma a facilitar a vida do homem do campo, direcionando incentivos para que este permaneça no campo. E convém ressaltar, que essas áreas beneficiadas com a extensão da ATB, são localidades com concentração populacional, porém, com desenvolvimento de várias atividades econômicas, principalmente na agricultura, o que é fundamental para os Governos Municipal, Estadual e Federal.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1995

Vicente Caliman
VICENTE CALIMAN
Vereador

Ruy Dias
Ruy Dias

Agostini
Agostini

Carlos
Carlos

Deputado
Deputado

Apresentado
Apresentado